ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria N.º 350 de 22 de março de 2021.

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 234 de 24 de fevereiro de 2021, que concede 2 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora **PATRICIA NUNES BARROS,** cargo efetivo de Auxiliar de Odontologia, no período de 01 de fevereiro de 2021 à 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2021.

Márcia Ferreira Lopes
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 24/03/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: C1AF9C5F
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011